ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02
DB

Nº do Processo	2367/2020		TRAMITAÇÃO		
Interessado	403 - RODRIGO ALVES CARVELO				
CPF/CNPJ	709.438.931-00	Atuação	21/09/2020 10:27	Previsão	
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA				
Assunto	PROJETO DE LEI			Nº	92/2020
Descrição	PROJETO DE LEI QUE NOMEIA O VIADUTO SOBRE A BR-050, ACESSO À REGIÃO DA PEDRA BRANCA, COM O NOME DE OVÍDIO LÁZARO DA SILVA - DELEGADO.				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Interno				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03
DB

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Rodrigão

Projeto de nº 99 de 21 de setembro de 2020.

"Nomeia o viaduto sobre a Rodovia BR – 050, acesso à Região da Pedra Branca, com o nome de OVÍDIO LÁZARO DA SILVA - DELEGADO".

O Vereador **RODRIGO ALVES CARVELO (RODRIGÃO)**, no uso de suas atribuições regimentais encaminha ao Plenário desta laboriosa Casa de Leis, a seguinte proposição:

Art. 1º. Fica denominada como **VIADUTO OVÍDIO LÁZARO DA SILVA (DELEGADO)** a obra constituída pelo viaduto sobre a Rodovia BR – 050, acesso à Região da Pedra Branca.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Catalão, em 21 de setembro de 2020.

RODRIGO ALVES CARVELO (RODRIGÃO)
Vereador - PODEMOS

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 04

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Rodrigão

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Nesta oportunidade, tenho a honra de encaminhar para apreciação e posterior votação desta casa, o PROJETO DE LEI Nº 99 /2020, de minha autoria que "Nomeia o viaduto sobre a Rodovia BR – 050, acesso à Região da Pedra Branca, com o nome de OVÍDIO LÁZARO DA SILVA - DELEGADO".

JUSTIFICATIVA

OVÍDIO LÁZARO DA SILVA, filho de Catalão, residiu nas regiões da Mata Preta e Olhos d'Água, vindo para a região da Pedra Branca nos anos 80, onde fixou sua moradia, fazendo família e boas relações de amizade. Quando de sua chegada ao Povoado, Delegado, como era conhecido de todos, inaugurou um comércio, que até os dias de hoje é frequentado por todos da região. Delegado dirigiu o estabelecimento por mais de 35 anos, sempre recebendo a todos com cordialidade e respeito. Por isso conquistou a admiração de todos.

No mês de agosto desse ano, Delegado faleceu, deixando dois filhos e sua companheira, que com certeza e em homenagem a ele, continuarão seu legado de bem atender a todos.

Por essas e outras qualidades que lhes são predominantes e os relevantes serviços prestados à Região da Pedra Branca, Ovídio Lázaro da Silva (Delegado) é merecedor do registro e reconhecimento pelo trabalho desempenhado em favor do Município.

Catalão, 21 de Setembro de 2020.

RODRIGO ALVES CARVELO (RODRIGÃO)
Vereador - PODEMOS